

CONCORRÊNCIA 003/2015 - SECITECI

Processo nº587951/2015

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança de N.1007260-49.2016.8.11.0041, vem a público notificar de forma real, a empresa PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, a apresentar suas razões em sede de defesa das impugnações oferecidas à sua planilha de composição de preços, referente a obras da Escola Técnica Estadual de Juara - Concorrência 003/2015.

Os inteiro teor com os motivos que ensejaram a desclassificação constam dos autos licitatório, franqueados ao interessado, na sede da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia em horário de expediente.

Cuiabá-Mt, 24 de junho de 2016.

FÁBIO VIEIRA ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86e7a0bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar